



**PARECER Nº 10 DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

Favorável à aprovação do cronograma proposto pela Proplan para implantação do Programa de Integridade do IFPR.

O Conselho de Administração e Planejamento do Instituto Federal do Paraná, após análise do parecer da Conselheira Eliane Aparecida Mesquita e considerando o contido no processo 23411.005542/2018-70, confere

**PARECER:**

Favorável à aprovação do cronograma proposto pela Proplan para implantação do Programa de Integridade do Instituto Federal do Paraná.

CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA  
Presidente